

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 90, de 22 de outubro de 2020

Dispõe sobre a **autorização** do curso **técnico em Segurança do Trabalho** do **CEPEG – Cursos Profissionalizantes** – Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201918037003504** com base no Parecer CEE/CEP N. 121, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º - Renovar a autorização** até 31/12/2023 do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo CEPEG Centro de Educação Profissional Genesis - LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N. 27.157.349/0001-98, localizada na Rua 234, N. 295 Setor Coimbra, Goiânia/GO, com 240 vagas.

**Art. 2º - Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária total de 1.200 horas-teórico práticas e 300 horas destinadas ao estágio supervisionado.

**Art. 3º - Determinar** que a Instituição se atente para as orientações da Comissão de Especialistas.

**Art. 4º - Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 5º - Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

**Art. 6º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

**José Teodoro Coelho – Presidente**

**Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 28/10/2020, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016130599** e o código CRC **62A77B7B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037003504



SEI 000016130599